



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 594-PLN à MPV 1031/2021, que “dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002”.

JUSTIFICAÇÃO

Algumas propostas oriundas do Projeto de Lei de Conversão podem ser danosas para o Sistema Elétrico Brasileiro (SEB). A obrigatoriedade de contratação de usinas termelétricas a gás natural, se realizadas da forma como proposta, trarão prejuízos bilionários, por décadas, aos consumidores brasileiros.

Esses consumidores são o lado mais frágil na relação entre produção e consumo, pois os milhões de cidadãos que necessitam da energia elétrica não podem opinar e dizer que não querem pagar mais caro por uma energia elétrica poluidora.

Além disso, as contratações das termelétricas não se basearão em quesitos de competitividade, de transparência e de melhor proposta para o meio ambiente e para o cumprimento dos compromissos do Brasil de redução de gases causadores do efeito estufa.



No intuito de aperfeiçoar a proposta remetida ao Senado Federal, proponho a supressão dos artigos e a alteração do parágrafo primeiro e do caput do artigo 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2021, para que possamos discutir de forma serena os caminhos do setor energético brasileiro.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal

